
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 10/SEMTEL/2025

Porto Velho, 28 de janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000370/2025-54

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: ½ diária indenizatória aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram para a Comunidade Vila da Penha – RO na data de 19/09/2025, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de Montagem e desmontagem de tendas destinadas às atividades institucionais desta Secretaria.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
ALAN BRUNO SENA DA SILVA	1007841	ASSESSOR II	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
ELIAQUIM ARAÚJO MAGALHÃES	10080082	GERENTE II	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
RENDERSON SILVA NEVES	10078168	COORDENADOR DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
TALES ANDRÉ CORREA PINTO	1007937	ASSESSOR I	COMUNIDADE VILA DA PENHA- RO	½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

(Assinatura Digital)

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo de Turismo
SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:62E84CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2026. Edição 4162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>